



**PREFEITURA DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, O  
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA E A  
FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZÍLIO.**

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.206.481/0001-58, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, à Rua Argentina, 1546, centro, CEP. 85884-000, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.<sup>a</sup> **Delcir Berta Aléssio**, brasileira, casada, portador(a) da Cédula de Identidade nº 127.064-5 SSP/PR e CPF/MF nº 427.700.849-68, 8.382.595-2 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Bahia, nº1775, Bairro São Cristóvão, CEP. 85884-000, Medianeira/PR, doravante denominado **CONCEDENTE**, e do outro lado a **FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZÍLIO**, sediada à Rua Goiás, s/nº, bairro Nazaré, Medianeira/PR., regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 78.102.480/0001-99, neste ato representada pelo sua Provedora, Sr.<sup>a</sup> **Angela Fellini**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.872.008-0 SSP/PR e CPF/MF nº 662.027.289-49, residente e domiciliada à Rua Goiás, nº 1825, Bairro Cidade Alta, Condomínio Universitário, CEP. 85884-000, Medianeira/PR, doravante denominada apenas Organização da Sociedade Civil, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações e Decreto nº 062/2018 de 05 de março de 2018, bem como demais atos normativos que regem a matéria, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado em 30 dias o prazo de vigência da parceria constante da cláusula sexta do Termo de Fomento a partir de 01/12/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o plano de trabalho conforme constante no anexo ao presente termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, firmam, datam e assinam, na presença de duas testemunhas maiores e capazes juridicamente que também o subscrevem, o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias, impressas por meio eletrônico de um só lado, de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais esperados.

Medianeira, 22 de Maio de 2019

  
**Angela Fellini**  
**Tomador(a)**

  
**Delcir Berta Aléssio**  
**Convenente**



PREFEITURA DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

Ass.: [Handwritten Signature]  
Nome: Francisco Renato Bizinelli Junior  
CPF: 033.534.319-85

Ass.: [Handwritten Signature]  
Nome: Gleici Maria Valya Borges  
CPF: 072.023.999-05